

**PORTARIA N.º 0290/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Art. 198 que trata da licença Premio após a cada decênio o afastamento por seis meses remunerado, na Lei nº 529/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sr.(a). **Maria Alves de Barros** portadora da cédula de identidade nº 3393706 SSP-PE e CPF nº 561.685.434-49, a primeira licença prêmio pelo o primeiro decênio, com gozo de seis meses, a partir de 21/03/2013 a 16/09/2013.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Março de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 21 de Março de 2013.

---

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

